



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CLÓVIS MAXIMIANO E OUTROS

= Atribui o nome de ALCIDINO ANTONIO à "Casa do Trabalhador" de Caporanga =

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições / legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

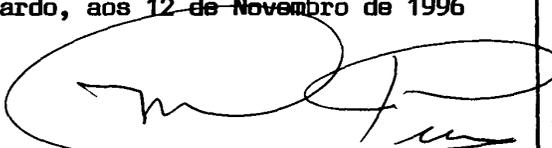
Artigo 1º - Fica denominada "ALCIDINO ANTONIO" a Casa do Trabalhador de Caporanga, situada na Rua João Bernardo da Conceição.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 12 de Novembro de 1996

  
MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

085, fls. 11, Livro nº 02

Publicado no Jornal DEBATE

Edição nº 814 do dia 17/11/96

  
Maracy Gomes de Paula  
Secretária de Administração